



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 064/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que designe duas equipes de limpeza e conservação das ruas e praças do Município de Cabeceira Grande, sendo uma para a Sede e a outra para Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>194</u>	SOB O Nº <u>6620</u>
ÀS <u>14:54</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>17</u> de <u>04</u> de <u>2017</u>	

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 17 de 04 de 2017
Carlin Pau Terra
PRESIDENTE

Carlin Pau Terra
VEREADOR CARLIN PAU TERRA

JUSTIFICATIVA

A limpeza das ruas já ocorre em alguns períodos, mas somente em alguns locais e outros nunca são limpos.

Gostaríamos que houvesse uma equipe responsável por manter constantemente as ruas e praças limpas e organizadas.